

do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., sito à Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal e Expediente, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço postal para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos, ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

6 — A não apresentação no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5.4, implica a não admissão ao concurso.

7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias após o termo do prazo de candidaturas.

8 — Método de selecção — prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos dos n.ºs 58 a 61 do Regulamento pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos são punidas nos termos da lei.

10 — A lista de admissão será afixada no expositor junto ao Serviço de Pessoal e Expediente do Instituto Português de Oncologia do Porto

Francisco Gentil, E. P. E., e a lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Vital Macedo Pinto, chefe de serviço de anatomia patológica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

Vogais efectivos:

- 1.º Prof. Doutor Jorge Soares, chefe de serviço e director do serviço de patologia clínica do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.
- 2.º Prof. Doutor Vicente Gonçalves, chefe de serviço e director de serviço de anatomia patológica do Hospital Geral de Santo António.
- 3.º Dr.ª Maria Fernanda Nunes de Oliveira M. Xavier da Cunha, chefe de serviço e directora do serviço de anatomia patológica dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- 4.º Dr. Fernando Pardal de Oliveira, chefe de serviço e director do serviço de anatomia patológica do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria Helena da Cunha e Sousa de Oliveira, chefe de serviço e directora do serviço de anatomia patológica do Centro Hospitalar de Cascais.
- 2.º Dr.ª Maria Evelina Lourinho Viegas M. Maia Seco, chefe de serviço de patologia morfológica/citologia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.

19 de Maio de 2006. — O Administrador, *João Aguiar Coelho*.

#### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

**Despacho n.º 12 223/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 17 de Maio de 2006:

Clementina Rosa Campos Ferreira Fontes Martins, Henriqueta Branca Sousa Lopes Sousa, Maria Elsa Braga Loureiro Baptista e Armando Jorge Ramalho Pires, técnicos de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública — nomeados, precedendo concurso, técnicos principais de análises clínicas e saúde pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *Neto Rodrigues*.